



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 332 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 15/05/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 332 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 15/05/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

DECRETO Nº 115/2019 - GAB

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 104/2019 - GAB, que trata de redução do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários do Município de Cedro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, V e art. 95 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a prioridade da administração municipal na garantia dos serviços públicos oferecidos a população;

CONSIDERANDO, adequação financeira realizada pelo município de Cedro e o cumprimento com os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal no primeiro quadrimestre;

DECRETA:

Art. 1º: Fica revogada a redução salarial estabelecida nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 104/2019 - GAB, de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º: A partir do mês de maio de 2019 os valores serão aplicados sem a redução prevista no Decreto nº 104/2019 - GAB, de 21 de janeiro de 2019.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE MAIO DE 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1505.001/2019 - GAB

Dispõe sobre a Comissão Técnica de Avaliação da análise das funcionalidades de sistema e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, Implantação de Ponto Eletrônico para controle de frequência de servidores do município de Cedro-CE;

CONSIDERANDO, o item 14.2 do Edital do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2603.02/2019-03, para Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação dos Serviços de Implantação, Treinamento e Licenciamento de Pontos Eletrônicos para Controle de Frequência dos Servidores, junto a Secretaria de Administração do Município de Cedro - CE;

CONSIDERANDO, o art. 2º, XXV da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, do Tribunal de Contas da União:
XXV - "Prova de Conceito: amostra a ser fornecida pelo licitante

classificado provisoriamente em primeiro lugar para realização dos testes necessários à verificação do atendimento às especificações técnicas definidas no Termo de Referência ou Projeto Básico; (sem grifos no original) ".

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Comissão Técnica de Avaliação para análise das funcionalidades do sistema a ser apresentado através de prova de conceito pela empresa vencedora do certame acima citado, com os seguintes membros:

NOME CPF
ROMULO OTAVIO FERREIRA VIANA 049.344.323-10
DARCIO DE LIMA SILVA 607.360.073-93
JULIANE SANTOS DA SILVA 061.419.573-07

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 15 DE MAIO DE 2019.

BRUNO ARAÚJO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2019051501

15 DE MAIO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Resolver assunto referente a sistema de água da comunidade Manoel Alexandre e CONAB para tratar de assunto relacionado aos projetos da Agricultura Familiar.

NOME

MANOEL BEZERRA FILHO

CPF:

944.536.407-49

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**

AGRICULTURA

CARGO:

SECRETARIO MUNICIPAL

DESTINO:

FORTALEZA

UF: CE

PERIODO DA VIAGEM

16 E 17 DE MAIO DE 2019

VALOR DA DIÁRIA:

250,00

QUANTIDADE:

2

TOTAL CONCEDIDO:

500,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 15 DE MAIO DE 2019

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE